

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 377º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, DENY LELES APARECIDO ROSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE TAXA DE ARBITRAGEM E TAXA DE INSCRIÇÃO NO CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL "LIGA ESPORTIVA IUNENSE PRATAS DA CASA", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Secret.Mun.Cult.Comunic.Desporto, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
167	10	32	27	811	720	2.056	3.3.90.39	100	Municipal	5.900,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II e suas alterações, para:

58.774.577 JEFFERSON GOMES BARBOSA JOSE DE OLIVEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 58.774.577/0001-30, estabelecida no endereço RUA 4, QUADRA 2;LOTE 13, BELA VISTA, 75.440-000, BRAZABRANTES - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DA PRIMEIRA FASE, COMPOST		14,00	SV	350,00	350,00
1/2	TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO		1,00	SV	1.000,00	1.000,00
TOTAL VENCEDOR						5.900,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secret.Mun.Cult.Comunic.Desporto de MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, aos 10/10/2025.

DENY LELES APARECIDO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL